



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215-2023-D DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº119-2023- MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215-2023-D DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº119-2023- MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

*“Administração com muito Amor e Trabalho”***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 215/2023-D DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 109-2023.**

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, n° 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.905/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito e o Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n° 19.202.416/0001-10, sediado (a) na Rua Jose Ribeiro Lula, s/n, Centro, Caturama - BA, neste ato representado pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, Gilvanio Antônio dos Santos, inscrito no CPF n° 001.572.855-29, tendo em vista o que consta no Processo n° 041-2023-D e em observância às disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 215-2023-D, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de Programa a Gestão Associada de Serviços Públicos, pertinente a prestação de serviço de locação de Patrulha Mecanizada (escavadeira hidráulica), bem público gerido pelo CDS Bacia do Paramirim, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e de Serviços Públicos do Município de Oliveira dos Brejinhos, assinado em 04/09/2023 e fundamentos na lei n° 14.133/2021.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 215/2023-D, terá vigência até 04 de junho de 2024, nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

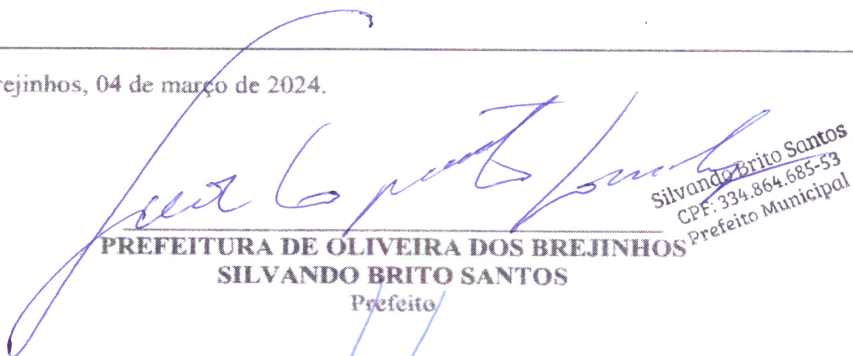
4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

Oliveira dos Brejinhos, 04 de março de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
CPF: 334.864.685-53
Prefeito Municipal

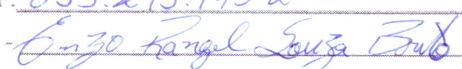
PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito


JOSE VICTOR BARRETO BELO
(Fiscal de contrato)

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM
CNPJ nº 19.202.416/0001-10/CONTRATADA

Testemunhas:

1 - 
CPF: 639.243.745-20

2 - 
CPF: 082.794.145-50





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

*“Administração com muito Amor e Trabalho”***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 215/2023-D DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 109-2023.**

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça João Nery Santana, n° 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.905/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito e o Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n° 19.202.416/0001-10, sediado (a) na Rua Jose Ribeiro Lula, s/n, Centro, Caturama - BA, neste ato representado pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, Gilvanio Antônio dos Santos, inscrito no CPF n° 001.572.855-29, tendo em vista o que consta no Processo n° 041-2023-D e em observância às disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 215-2023-D, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de Programa a Gestão Associada de Serviços Públicos, pertinente a prestação de serviço de locação de Patrulha Mecanizada (escavadeira hidráulica), bem público gerido pelo CDS Bacia do Paramirim, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e de Serviços Públicos do Município de Oliveira dos Brejinhos, assinado em 04/09/2023 e fundamentos na lei n° 14.133/2021.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 215/2023-D, terá vigência até 04 de junho de 2024, nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

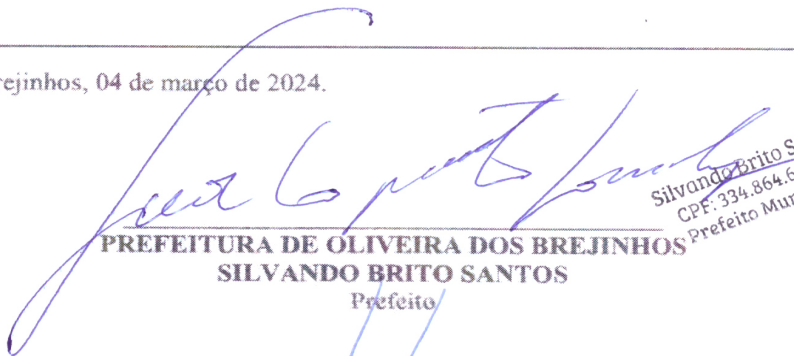
4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

Oliveira dos Brejinhos, 04 de março de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
CPF: 334.864.685-53
Prefeito Municipal

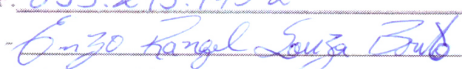
PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito


JOSE VICTOR BARRETO BELO
(Fiscal de contrato)


CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM
CNPJ nº 19.202.416/0001-10/CONTRATADA

Testemunhas:

1 - 
CPF: 639.243.745-20

2 - 
CPF: 082.794.145-50



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7636-96D6-38D0-D1DB-A5C6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7636-96D6-38D0-D1DB-A5C6



Hash do Documento

5d277eaec332896b25acd933c5c9e001df0a393396641b063e33e09f330370fb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2024 15:32 UTC-03:00